Projeto de Lei nº 94 /2024.

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA DOENCA DE ALZHEIMER, A SER PRATICADA NO MÊS DE SETEMBRO DE CADA ANO, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei tem como objeto a instituição de uma semana de conscientização da doença de Alzheimer no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2° A semana de conscientização e prevenção da doença de Alzheimer acontecerá anualmente em uma das semanas do mês de setembro.

Art.3° A semana tem por objetivo estimular na comunidade como um todo a conscientização, prevenção e formas de tratamento para combater a doença de Alzheimer, promoção de esclarecimento e diagnósticos precoces da doença junto à população, bem como a ampla divulgação do tema na sociedade parnamirinense.

Art.4° O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de junho de 2024.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
Vereador Autor

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 12/06/2024

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ministério da Saúde, Alzheimer é uma doença que destrói de forma permanente os neurônios, as células do sistema nervoso, deteriorando a capacidade de entendimento da pessoa e sua memória de curto prazo, além de gerar alterações comportamentais que se agravam ao longo do tempo. A doença atinge mais a população acima de 65 anos de idade, sendo a forma mais comum de demência neurodegenerativa em idosos.

Os principais sintomas são dificuldade para se lembrar de acontecimentos recentes; repetição da mesma pergunta várias vezes; problemas para desempenhar tarefas de rotina, como se deslocar por um caminho conhecido; irritabilidade; dificuldade para encontrar palavras para expressar ideias ou sentimentos e interpretações erradas de estímulos visuais ou auditivos. O Dia Mundial da Doença de Alzheimer foi criado pela Associação Internacional do Alzheimer. No Brasil, o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer foi instituído por lei em 2008 com o objetivo de esclarecer a população brasileira sobre a importância da participação de familiares e amigos nos cuidados dados aos doentes.

Atualmente, 1,5 milhão de brasileiros sofrem de demência; a maioria tem Alzheimer. Conforme estudo de pesquisadores da Universidade Federal de Pelotas, há 30 anos, eram 500 mil e, daqui a 30 anos, serão 4 milhões de brasileiros com essa doença e com demência. Temos de dar mais atenção às pessoas com Alzheimer, aos familiares, aos cuidadores profissionais. Diante desses dados é importantíssimo trazer para Parnamirim/RN o conhecimento no tocante a doença de Alzheimer, esse é o objeto do presente Projeto de Lei, que busca por meio da instituição da semana conscientização e prevenção, métodos e campanhas de divulgação para toda comunidade afim de dar maior atenção a esse relevante tema.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de junho de 2024.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
Vereador Autor

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 12/06/2024